



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 190, de 13 de junho de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Admissibilidade da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que dispõe a Resolução nº 47/CONSUNI, de 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as docentes Nélida Astezia Castro Cervantes, Siape nº 2216368, e Naiara Leite dos Santos Sant'ana, Siape nº 1718956, para com a servidora técnico-administrativa Cinthia Cristina Bezerra Teles, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 3212569, constituírem a Comissão Permanente de Admissibilidade da UFC-CAUFC na qualidade de membros, sob a presidência da primeira, com a finalidade de exercer, em caráter preliminar, de cunho consultivo, juízo de admissibilidade em questões disciplinares no âmbito desta Universidade, observada a legislação que rege a matéria, incluída a resolução acima referida.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 87, de 02 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 23/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085384** e o código CRC **6F9BD1FA**.

Referência: Processo nº 23067.031603/2022-06

SEI nº 3085384

Criado por [tatiannyd](#), versão 3 por [fhenrique](#) em 14/06/2022 10:13:29.